



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 757 / DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000 .

Denomina de Rua Moacir Balmant, a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, ao lado da propriedade do Sr. Adalton e termina na propriedade do Sr. Edilson Carlos Ribeiro, no Alto de São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA MOACIR BALMANT**, a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, ao lado da propriedade do Sr. Adalton e termina na propriedade do Sr. Edilson Carlos Ribeiro, localizada no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2000 .


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

